



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO

PLENÁRIO JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 9/2022

REQUERIMENTO Nº _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado
19/09/2022 9 Votos
_____ Secretário

Senhor Presidente,

Requeiro, regimentalmente a mesa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ana Léa Barros Araújo, aprecie e aprove a criação do bombeiro civil municipal que tem com o objetivo de atuar na prevenção contra incêndios.

**JUSTIFICATIVA**

É com muita satisfação que apresentamos este Requerimento, sobre a Lei Orgânica do Município que é de suma importância para a cidade de Lajeado Novo - Ma., para a Criação do Bombeiro Civil Municipal, conforme existentes em outros municípios da federação.

Consideramos que mesmo com a existência do Corpo de Bombeiro Militar no Município de Estreito - MA e sua área de atuação, percebemos que seu quadro efetivo é insuficiente para atender a todas as demandas existentes ou simultâneas que ocorrem. Mais de 09 (nove) municípios são atendidos pelo mesmo. E pensando na segurança de pessoas dos mais diversos seguimentos, como nos bairros, escolas, prédios públicos, praças etc. Apresentamos este projeto, que visa criar em Lajeado Novo - Ma., o Bombeiro Civil Municipal para atender e complementar deficit do corpo de bombeiro militar. Celebrando convênio entre os poderes municipal, estadual e privado.

Justifica-se, ainda, a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo, quanto aos Princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, aos 16 dias do mês Setembro do ano de 2022

NESSIVAL RIBEIRO ROCHA  
Vereador